

NCE/10/01251 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

UAb + UAlg

A.1.a. Descrição da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora

Universidade Aberta e Universidade do Algarve

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

DCT + UAlg

A.2.a. Descrição Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Departamento De Ciências E Tecnologia e Universidade do Algarve

A.3. Ciclo de estudos:

Doutoramento em Média-Arte Digital

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Média Arte Digital

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria no 256/2005 de 16 de Março (CNAEF):

219

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria no 256/2005 de 16 de Março (CNAEF):

481

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria no 256/2005 de 16 de Março (CNAEF):

213

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006):

3 anos, 6 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

40

A.10. Condições de acesso e ingresso:

Podem candidatar-se ao doutoramento: a) os titulares do grau de mestre, ou equivalente legal, nas áreas das artes plásticas, artes performativas, educação artística, design, música, literaturas, informática e tecnologias da informação, multimédia, ciê

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente devem ser ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos.

Existem e satisfazem completamente as condições legais

1.2. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Foi indicado e tem o perfil adequado

2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.2. Estrutura Curricular e Plano de Estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Podem aceder ao ciclo de estudos mestres de uma gama alargada de áreas artísticas e tecnológicas, bem como a licenciados, e mesmo não-licenciados (em situações excepcionais), desde que com currículo escolar ou científico ou artístico de qualidade adequada.

O curso tem 180 ECTS, com uma duração de 3 anos curriculares (6 semestres), incluindo 1 ano curricular e 2 para o desenvolvimento e escrita de uma tese.

3. Descrição e fundamentação do ciclo de estudos

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos para o ciclo de estudos.

Sim

3.1.2. Foram definidas competências a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos estão formulados de forma clara, definindo coerentemente como alvo da aprendizagem a média-arte digital nas mais diversas áreas de intervenção (investigação, educação, desenvolvimento artístico, tecnológico e comunicacional).

A descrição das competências é apresentada com detalhe e é coerente com os objectivos.

O Curso é apresentado em parceria pela Universidade Aberta (UAb) e pela Universidade do Algarve (UALg). A UAb tem como missão "... a criação, transmissão e difusão da cultura, dos saberes, das artes, da ciência e da tecnologia, ao serviço da sociedade ..." através do ensino à distância. A UALg pretende ser "...um centro de criação, transmissão e difusão de cultura e do conhecimento humanístico, artístico, científico e tecnológico". Observa-se que os objectivos do curso em análise se enquadram nestes pressupostos.

3.1.5. Pontos Fortes.

- Clara identificação dos objectivos de aprendizagem e das competências a adquirir por parte dos alunos.
- Existência na escola de cursos de licenciatura e mestrado em áreas afins da do curso proposto.
- Concepção do curso como parceria entre duas Universidades

3.1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

3.2. Da adequação ao Projecto Educativo, Científico e Cultural da Instituição

3.2.1. A instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio.

Sim

3.2.2. Os objectivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da instituição.

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Do projecto educativo, científico e cultural da UAb descrito, salientamos alguns dos pilares centrais:

- a visão de uma Universidade à distância e aberta;
- o recurso a um modelo pedagógico próprio, de tendência assíncrona;
- a ênfase do papel do professor como orientador, mediador e coordenador de aprendizagens,
- as estratégias predominantemente colaborativas.

Quanto à UAlg, afirma-se, entre outros pontos, pela realização de formação humanística, cultural, artística, científica, técnica e profissional, pela realização de cursos de aprendizagem ao longo da vida, pelo estabelecimento de parcerias, e pela internacionalização das suas actividades através, entre outros, o ensino a distância,

O curso proposto enquadra-se nestes projectos, vindo complementar a oferta formativa que as instituições proponentes já dispõem, no 1º, 2º e 3º ciclos, parte das quais em áreas directamente relacionadas com a média-arte digital.

3.2.4. Pontos Fortes.

- Existe experiência acumulada na UAberta na metodologia de ensino adoptada.
- O curso dá seguimento a 1ºs e 2ºs ciclos oferecidos pelas escolas.
- O curso tem potencial para promover e difundir a Língua e a Cultura Portuguesas numa escala multinacional, e para reforçar a cooperação com universidades e instituições da CPLP.

3.2.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos.

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos.

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O plano do curso apresenta um tronco único, com parte curricular de um ano e dois anos para preparação e realização de Tese de Doutoramento. O primeiro ano inclui 5 UCs, duas das quais concebidas para aprendizagem em sub-áreas específicas da Média-Arte. Outra incide sobre a experimentação em intervenção artística em contextos comunitários e multiculturais. Existe ainda uma UC direccionada para as metodologias e práticas de investigação, e outra para a preparação do plano de doutoramento.

O curso adopta um funcionamento baseado no EaD online, recorrendo a uma plataforma de e-learning já em uso na instituição proponente, complementado com sessões presenciais concentradas no tempo. Durante a preparação da tese está prevista uma semana por semestre para apresentação de resultados intermédios.

A avaliação assume cariz contínuo, incidindo sobre a participação activa do aluno em discussões e

reflexões individuais e colectivas, bem como pela realização de trabalhos de âmbito prático.

3.3.4. Pontos Fortes.

- A forma como as unidades de Formação Avançada em Tecnologia e Arte Computacional e Formação Avançada em Arte e Comunicação Digital estão organizadas, permitindo alguma flexibilidade na escolha de sub-áreas a explorar, facilitando a adequação ao perfil individual do aluno.
- A distribuição dos objectivos de aprendizagem pelas UCs, que é de uma forma geral equilibrada.
- A existência de uma unidade direccionada para as metodologias de investigação científica e de outra para a construção do plano de tese.

3.3.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.2. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização.

Sim

4.3. A maioria dos docentes tem ligação estável à instituição por um período superior a três anos. A instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente.

Sim

4.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é constituído integralmente por doutorados, a generalidade dos quais mostra percurso científico em áreas relevantes do curso. 75% dos docentes estão vinculados às instituições proponentes. São, pois, cumpridos os requisitos definidos na legislação em vigor.

A estrutura orgânica da Universidade Aberta consigna um Conselho de Avaliação que enquadra a avaliação do pessoal docente, que se rege pelo estabelecido no artº. 63º do ECDU, com as necessárias adaptações ao modelo de EaD instituído. De acordo com a Pronúncia, o regulamento previsto no artº. 74º A do ECDU encontra-se em fase de conclusão e publicação em Diário da República.

Quanto à UAlg, a Pronúncia esclarece que este regulamento foi já publicado em Diário da República e se encontra em funcionamento.

4.5. Pontos fortes.

Corpo docente do curso integralmente composto por doutorados.

4.6. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento.

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos.

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos.

Sim

5.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A adopção de um modelo de EaD obriga a uma elevada exigência nos recursos humanos e técnicos disponibilizados.

No caso em apreço, existe na UAberta uma equipa multidisciplinar com um leque de valências que parece ser adequado (incluindo serviços de Informática e Documentação, de Produção e Gestão de Conteúdos de Ensino e de Apoio ao Estudante). Quanto a instalações, oferecem as valências necessárias para o EaD, designadamente infra-estruturas de natureza tecnológica e serviços técnicos de suporte ao funcionamento do ensino on-line.

Segundo a Pronúncia, a UAlg disponibiliza recursos laboratoriais informáticos e de multimédia, duas bibliotecas, espaços expositivos, apoio administrativo e técnico, bem como equipamentos com interesse para o curso.

5.5. Pontos fortes.

- Existência de serviços com experiência no EaD
- Existência de infraestruturas adequadas ao EaD

5.6. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) Centro(s) de Investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos.

Sim

6.2. Existem publicações científicas da unidade orgânica, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos três anos.

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

6.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A UAlg dispõe de uma unidade de investigação com classificação de “Excelente” na área do curso.

A UAberta não dispõe de uma unidade de investigação reconhecida e avaliada pela FCT. Porém, de acordo com a Pronúncia, faz parte do plano de actividades para 2011 a submissão do Laboratório de Ensino à Distância (LEaD) à acreditação junto da FCT. Presentemente, há docentes da Universidade Aberta que colaboram em investigação realizada em unidades externas reconhecidas.

São mencionadas 46 publicações científicas da unidade orgânica em revistas internacionais.

A proposta enumera vários projectos de I&D financiados pela FCT, bem como parcerias nacionais e internacionais.

6.5. Pontos fortes.

- Uma Unidade de I&D com classificação de “Excelente”
- Ligação a centros de I&D reconhecidos
- Projectos de investigação financiados pela FCT
- Rede de Parcerias

6.6. Recomendações de melhoria.

- Providenciar no sentido de ver reconhecido o Laboratório de Ensino a Distância (LEaD).

7. Actividades de prestação de desenvolvimento profissional de alto nível

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da instituição.

Em parte

7.2. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A proposta descreve diversas actividades de índole científico e artístico com impactos na disseminação e divulgação da média-arte.

A Pronúncia faz referência a algumas actividades de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços. A pretendida acreditação do LEaD poderá contribuir para o reforço das mesmas.

7.3. Pontos fortes.

Nada a assinalar

7.4. Recomendações de melhoria.

- Reforço da oferta de serviços à comunidade

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MTSS) mostram empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos.

Não

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes.

Não

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras instituições na região de influência da instituição.

Sim

8.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é apresentado nenhum estudo de empregabilidade com base em dados do MTSS. Afirma-se que a maioria dos alunos se encontram inseridos no mercado de trabalho. Na Pronúncia, a instituição proponente apresenta o compromisso de realização de um estudo formal sobre a empregabilidade dos doutores em média-arte digital.

Não é tão pouco realizada uma reflexão sobre os dados de acesso da DGES. A proposta afirma as diferenças deste ciclo de estudos em relação a outros da mesma área, o que não basta para garantir atracção de alunos. É, porém, aceitável o argumento de que o curso, por funcionar em EaD, tem capacidade para atrair estudantes de outros países.

É apresentada uma lista de Universidades com as quais existem já parcerias informais.

8.5. Pontos fortes.

- Curso concebido como parceria entre duas Universidades.

8.6. Recomendações de melhoria.

- Realizar-se um estudo com base nos dados do MTSS para avaliar a empregabilidade do curso.

Mesmo que a maioria dos potenciais alunos do curso possam estar já integrados no mercado de trabalho, o estudo mantém a sua relevância pelo menos para os alunos que não estejam naquelas condições.

- Realizar um estudo com base nos dados da DGES para avaliar a capacidade de atracção nacional do ciclo de estudos.

- Protocolar parcerias com outras Universidades.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente.

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares.

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de créditos foi feita após consulta aos docentes e estudantes.

Em parte

9.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número total de créditos ECTS do ciclo de estudos obedece aos limites legais. Foi estabelecido que cada crédito corresponde a 26 horas de trabalho do estudante.

A metodologia seguida para o cálculo dos créditos das UCs é adequada e baseia-se na experiência anterior da instituição em ensino à distância e presencial.

Este cálculo contou com dados obtidos por auscultação suportada em inquérito no contexto de outros cursos de mestrado e doutoramento. Embora não tenha sido possível contar com informação empírica sistematizada recolhida junto de intervenientes no ciclo de estudos, foram realizados encontros colectivos com os docentes envolvidos.

A proposta foi submetida ao Conselho Pedagógico, onde os alunos têm assento.

9.5. Pontos fortes.

Nada a assinalar.

9.6. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a realização de consultas formais regulares aos estudantes, com vista, designadamente, a uma aferição dos ECTS atribuídos.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos e confere competências análogas às de outros ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Sim

10.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É apresentada uma comparação com cursos de referência no espaço europeu, identificando-se três como mais semelhantes no que respeita a objectivos de aprendizagem.

O ciclo de estudos proposto é o único a adoptar EaD, o que pode traduzir-se num factor de diferenciação positivo.

10.4. Pontos fortes.

Único curso da área a adoptar ensino à distância.

10.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável.

11.6. Pontos fortes.

Não aplicável.

11.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Fundamentação da recomendação:

O curso satisfaz as condições legais respeitantes a ECTS e carga de trabalho e enquadra-se no projecto educativo, científico e cultural da escola, designadamente no que respeita à metodologia de ensino, que é distintiva da instituição proponente. Os objectivos do ciclo de estudos e as competências a adquirir estão formulados de forma clara e são genericamente coerentes com a área de formação. O ciclo de estudos encontra-se estruturado de forma adequada aos objectivos definidos. As condições de acesso são também adequadas e é previsível que a maioria dos alunos se encontrem já inseridos no mercado de trabalho.

O curso conta com um corpo docente próprio e devidamente habilitado na área do curso. Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente.

As instalações e recursos reportados dão garantias de bom funcionamento do curso proposto.

A Pronúncia apresentada deu resposta cabal às omissões da proposta que esta CAE assinalou no relatório preliminar. Tendo em consideração o exposto, esta comissão entende recomendar a acreditação do ciclo de estudos.

Recomendamos ainda:

- A definição e aprovação, na UAberta, do regulamento previsto no artº. 74º A do ECDU.
- Que se continuem os esforços no sentido de ver reconhecido o Laboratório de Ensino a Distância (LEaD).
- O reforço da oferta de serviços à comunidade
- Que seja dada resposta adequada às perguntas 8.6 e 9.6

A Pronúncia deu ainda resposta adequada às recomendações expressas nos pontos 3.2.5 e 5.6 do relatório preliminar.

